



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 28 de novembro de 2018, convocada para as 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira da UFSC.

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-
2 se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 17/2018/CGRAD, para apreciação e deliberação da
4 matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos via correio
5 eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado:
6 Carmen Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Ana Verônica Paz y Mino Pazmino,
7 Giovâni Firpo Del Duca, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Marina dos Santos, Sônia
8 Elena Palomino Castro, Beatriz Garcia Mendes Borba, Maria Cristina Marcon, Daniel
9 Ricardo Castelan, Dilceane Carraro, Luciana Rohde, Carlos Enrique Niño Bohórquez, André
10 Vanderlinde da Silva, Rafael Luiz Cancian, Artur Favaretto Pereira, Artur Andrade e Josiane
11 Aparecida Machado da Cunha, sob a presidência do Prof. Alexandre Marino Costa, Pró-
12 Reitor de Graduação. Justificaram ausência os conselheiros Patrícia Laura Torriglia,
13 Humberto Pereira Vecchio, Marcela de Andrade Gomes, Rodrigo Luiz Coelho, Daniel
14 Ricardo Castelan, Rogério Oliveira, Johnny De Nardi Martins, Patrícia Jantsch Fiuza, Antônio
15 Reis de Sá Júnior e Mauri Ferrandin. Na oportunidade, o presidente agradeceu a presença de
16 todos e procedeu ao ato de posse dos novos conselheiros discentes Artur Favaretto Pereira,
17 Artur Andrade e Josiane Aparecida Machado da Cunha, conforme os termos da Portaria nº
18 2483/2018/GR, de 27 de novembro de 2018. Na sequência, confirmado o *quórum* necessário,
19 declarou aberta a sessão, passando à apreciação da ordem do dia, conforme segue: **Item 1.**
20 **Apreciação e aprovação da ata da seção ordinária realizada em 14 de novembro de**
21 **2018.** Dispensada a leitura, considerando que todos haviam tido conhecimento do conteúdo da
22 ata, haja vista que foi encaminhada por meio de correio eletrônico com antecedência, com as
23 devidas correções. Submetida à discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem
24 ressalvas. **Item 2. Processo nº 23080.082257/2017-81 - Objeto: Apreciação do pedido de**
25 **autorização para prorrogação do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos**
26 **Estudantes (PIAPE) até (31/12/2019),** sob relatoria do conselheiro André Vanderlinde da
27 Silva. Registre-se a presença da coordenadora de apoio pedagógico da Pró-reitoria de
28 Graduação, Soraia Selva da Luz. O relator, tendo em vista os objetivos que fundamentam o
29 programa, os dados de atendimentos e mais oportunidades/atividades viabilizadas desde a
30 implantação do programa em 2013, a não continuidade do Programa Institucional de Apoio
31 Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) acarretaria em prejuízo aos (às) estudantes,
32 especialmente, nas áreas que apresentam histórico elevado de retenção. O relator segundo
33 informações contidas no processo, disse que o memorando nº 014/2018/CAAP/PROGRAD
34 destaca que o programa deveria ser desenvolvido nos mesmos moldes de 2018, com atenção
35 especial às áreas de Matemática, Estatística, Química, Física, Bioquímica, Leitura e Produção
36 Textual, Informática, Biologia e orientação pedagógica. Destacou ainda que a implantação do
37 PIAPE 2018 foi aprovada por esta Câmara, conforme recomendado pelo conselheiro-relator,
38 Prof. Frank Augusto Silveira. Assim, o relator apresentou parecer favorável a aprovação da

39 prorrogação do Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE) até 31
40 de dezembro de 2019, conforme os termos do Parecer nº 187/2018/CGRAD, aprovado por
41 unanimidade. **Item 3. Processo nº 23080.082702/2018-93 - Objeto: Apreciação da**
42 **proposta de Resolução Normativa, que dispõe sobre a adesão da UFSC ao SISU para**
43 **2019/1**, sob relatoria do conselheiro Rafael Luiz Cancian. Com a palavra o relator expõe que a
44 solicitação de Resolução Normativa para realização do processo seletivo via SISU/MEC, com
45 vistas à seleção de alunos para 30% (trinta por cento) das vagas dos cursos de graduação
46 presencial da UFSC, e foi analisado às luzes da legislação vigente, e em especial a Resolução
47 nº 101/CUn/2017, a Resolução nº 8/2017/CUn, e a Resolução nº 15/CUn/2018. Disse ainda
48 que a proposta é condizente com a legislação e transfere para editais específicos detalhes de
49 regras de participação e de chamadas subsequentes, o que poderia agilizar o ingresso na
50 instituição e aumentar o preenchimento de vagas. De acordo com o relator nenhuma
51 inconsistência ou aspecto negativo foi observada pelo relator. Assim, manifestou-se favorável
52 à solicitação pela aprovação da proposta de Resolução Normativa para a realização do
53 processo seletivo via SISU/MEC 2019-1, de acordo com o teor do Parecer nº
54 188/2018/CGRAD, aprovado por unanimidade de votos. **Item 4. Processos relativos aos**
55 **recursos oriundos do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento do**
56 **cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 053/2018/DDP: 4.1**
57 **Processos nº 23080.073634/2018-71; 23080.073638/2018-50;23080.073659/2018-**
58 **75;23080.073660/2018-08; 23080.073640/2018-29; 23080.073642/2018-18 e**
59 **23080.073612/2018-10 - Objeto: Apreciação de Recursos Administrativos interpostos**
60 **por Cinthia Creatini da Rocha; Thiago Mota Cardoso; Ari Ghiggi Junior; Nádia Heusi**
61 **Silveira; Marta Magda Antunes Machado; Tatyana de Alencar Jacques e Alexandra**
62 **Eliza Vieira Alencar acerca do Concurso Público para Professor do Magistério Superior**
63 **para o campo de conhecimento “Antropologia” do Departamento de Antropologia,**
64 **objeto do Edital nº 053/2018/DDP**, sob relatoria do conselheiro Carlos Roberto Zanetti. O
65 relator informou que após exame dos autos do processo, verificou que seriam necessários
66 alguns esclarecimentos para emissão de seu parecer, assim, baixou os recursos em diligência à
67 chefia do departamento de Antropologia, solicitando as atas das reuniões de colegiado de
68 departamento relativas ao ano de 2018.” Diligenciou igualmente à Coordenadoria de
69 Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária (CAC/DDP) e à Procuradoria
70 Federal junto à UFSC, nos seguintes termos: “O Capítulo V da Resolução Normativa nº
71 34/CUn/2013, de 17 de setembro de 2013, que estabelece as normas para o ingresso na
72 carreira do magistério superior da UFSC, estabelece em seu Art. 34. que “*Compete ao chefe*
73 *do departamento de ensino ou do órgão competente no campus universitário, consultados os*
74 *membros da banca examinadora, elaborar o cronograma do concurso, que deverá ser*
75 *publicado pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no endereço*
76 *<<http://www.ufsc.br>>, opção “comunidade/concursos”, observada a antecedência mínima de*
77 *vinte dias do início da primeira prova.” Assim, segundo o relator ficaria evidenciado no*
78 *processo daquele concurso que o cronograma foi divulgado anteriormente à publicação da*
79 *composição da banca examinadora o que foi alegado por vários candidatos que isto feriria o*
80 *edital e, portanto, o concurso deveria ser cancelado. “Desta forma, questiona-se esta alegação*
81 *procederia”. Feitas as colocações, e diante do pedido de diligência, a apreciação da matéria,*
82 *fora adiada. 4.2 Processo nº 23080.074806/2018-24 - Objeto: Apreciação de Recurso*
83 *Administrativo interposto por Daniel Ferreira Caixe acerca do Concurso Público para*
84 *Professor do Magistério Superior para o campo de conhecimento “Engenharia*
85 *Econômica” do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, objeto do Edital*
86 *nº 053/2018/DDP*, sob relatoria da conselheira Ana Verônica Paz y Mino Pazmino. Em seu
87 parecer a relatora expôs que “os membros da banca emitiram justificativa detalhada sobre os
88 critérios adotados pelos avaliadores e sobre o rigor com que foi seguida a Resolução

89 Normativa nº 034/CUn/2013, art.77 §4º, em que consta: “É prerrogativa da banca a
90 ponderação dos títulos, quando permitida respeitando-se os limites impostos pela tabela do
91 anexo A da Resolução Normativa”. Segundo a relatora de acordo com os critérios da banca
92 foram mantidos os 6 (seis) pontos atribuídos originalmente”. Desta forma, a banca manteve
93 seu posicionamento emitido em resposta ao recurso da prova de títulos no dia 29/10/2018. O
94 parecerista do Conselho da Unidade, Prof. Dr. Wellington Longuini Repette, corrobora, com
95 exposição detalhada, a posição de manter a pontuação originalmente atribuída pela banca.
96 Diante do exposto, a relatora acompanhou o relato da banca examinadora do concurso e
97 emitiu parecer pelo indeferimento do recurso interposto por Daniel Ferreira Caixe, conforme
98 os termos do Parecer nº 189/2018/CGRAD, aprovado por unanimidade. **4.3 Processo nº**
99 **23080.073167/2018-80 - Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo interposto por**
100 **José Roberto de Barros Filho acerca do Concurso Público para Professor do Magistério**
101 **Superior para o campo de conhecimento “Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas**
102 **de Produção” do Departamento de Engenharias do Campus de Blumenau, objeto do**
103 **Edital nº 053/2018/DDP, sob relatoria da conselheira Marcela de Andrade Gomes. Em face**
104 **da justificativa de ausência e considerando que o parecer ainda não havia sido finalizado o**
105 **processo foi retirado para que fosse retomado na sessão subsequente. 4.4 Processos nº**
106 **23080.075043/2018-39 e 23080.074959/2018-71 - Objeto: Apreciação de Recurso**
107 **Administrativo interpostos por Eduardo Pradi Vendruscolo e Bruno Dalazen Machado**
108 **acerca do Concurso Público para Professor do Magistério Superior para o campo de**
109 **conhecimento “Agronomia/Fitotecnia/Fruticultura” do Departamento de Fitotecnia,**
110 **objeto do Edital nº 053/2018/DDP, sob relatoria da conselheira Sônia Elena Palomino. A**
111 **relatora informou que não havia finalizado o exame do parecer acerca do recurso interposto**
112 **por Eduardo Pradi Vendruscolo, ficando à apreciação desse recurso para sessão subsequente.**
113 **A relatora após exame dos autos do recurso interposto por Bruno Dalazen Machado, a relatora**
114 **considerando os argumentos colocados pelo relator ante o Conselho da Unidade com**
115 **aprovação unânime, a relatora recomendou o indeferimento do presente recurso interposto por**
116 **Bruno Dalazen Machado, conforme os termos do Parecer nº 190/2018/CGRAD, aprovado por**
117 **unanimidade. 4.5 Processo nº 23080.075027/2018-46 - Objeto: Apreciação de Recurso**
118 **Administrativo interposto por Alison Gonçalves Nazareno acerca do Concurso Público**
119 **para Professor do Magistério Superior para o campo de conhecimento**
120 **“Genética/Genética Quantitativa/Genética Molecular e de Microorganismos/Genética**
121 **Vegetal/Genética Animal/Bioestatística” do Departamento de Fitotecnia, objeto do**
122 **Edital nº 053/2018/DDP, sob relatoria da conselheira Marina dos Santos. A relatora após**
123 **exame dos autos do processo por considerar que não há qualquer evidência de irregularidade**
124 **nos trâmites do concurso realizado pelo Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências**
125 **Agrárias, votou pelo indeferimento do recurso interposto pelo candidato Alison Gonçalves**
126 **Nazareno e pela manutenção do resultado do concurso, conforme os termos do Parecer nº**
127 **191/2018/CGRAD, aprovado por unanimidade. 4.6 Processo nº 23080.075340/2018-84 -**
128 **Objeto: Apreciação de Recurso Administrativo interposto por Gustavo Machado**
129 **Santaella acerca do Concurso Público para Professor do Magistério Superior para o**
130 **campo de conhecimento “Odontologia/Radiologia Odontológica” do Departamento de**
131 **Odontologia, objeto do Edital nº 053/2018/DDP, sob relatoria do conselheiro Carlos**
132 **Enrique Niño Bohórquez. O relator após exame dos autos do processo apresentou parecer**
133 **pelo indeferimento do recurso interposto por Gustavo Machado Santaella, conforme os termos**
134 **do Parecer nº 192/2018/CGRAD, aprovado por unanimidade. Em informes gerais, o**
135 **presidente comunicou aos presentes que devido à demanda de recursos, haverá sessão da**
136 **CGRAD em 12/12/2018. Não havendo mais itens a serem deliberados, o presidente agradeceu**
137 **a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Raquel Pinheiro,**
138 **secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se**

139 aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o
140 conteúdo subscrito neste documento será divulgado na página
141 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

Alexandre Marino Costa (Presidente).....
Carmen Maria Oliveira Müller (Titular)
Anita Rademaker Valença (Suplente)
Carlos Roberto Zanetti (Titular)
Andrea Rita Marrero (Suplente)
Débora Campos Wanderley (Titular)
Tarcísio de Arantes Leite (Suplente)
Ana Verônica P. y Mino Pazmino (Titular)
Cristiano Alves da Silva (Suplente)
Giovâni Firpo Del Duca (Titular).....
Gabriela Fischer (Suplente).....
Patrícia Laura Torriglia (Titular)
Danilo Piccoli Neto (Suplente)
Marcela de Andrade Gomes (Titular)
Rodrigo Bragio Bonaldo (Suplente).....
Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes (Titular).....
José Messias Bastos (Suplente).....
Marina dos Santos (Titular)
Tiago Daher Padovezi Borges (Suplente)
Sônia Elena Palomino Castro (Titular)
Melissa Weber Mendonça (Suplente).....
Humberto Pereira Vecchio (Titular)
Carolina Medeiros Bahia (Suplente)
Beatriz Garcia M. Borba (Titular)
Jeferson Rodrigues (Suplente)
Maria Cristina Marcon (Titular)
Rubens Rodrigues Filho (Suplente)
Daniel Ricardo Castelan (Titular)
Daniel Vasconcelos (Suplente)
Dilceane Carraro (Titular)
Raphael Schlickmann (Suplente)

Luciana Rohde (Titular)
Aguardando Indicação CTC (Suplente)
Carlos Enrique Niño Bohórquez (Titular)
Débora de Oliveira (Suplente)
Rafael Luiz Cancian (Titular)
Jean Viane Leite (Suplente)
Aguardando Indicação CTC (Titular)
Cristian Koliver (Suplente).....
Johnny De Nardi Martins (Titular).....
Mauri Ferrandin (Suplente).....
André Vanderlinde da Silva (Titular).....
Silmar José Spinardi Franchi (Suplente).....
Aguardando Indicação CTJ (Titular).....
Aguardando Indicação CTJ (Suplente).....
Aguardando Indicação CTJ (Titular).....
Cassiano Augusto Isler (Suplente).....
Diego Santos Greff (Titular).....
Aguardando Indicação CTJ (Suplente).....
Patrícia Jantsch Fiuza (Titular).....
Eliane Pozzebon (Suplente).....
Rogério Gomes de Oliveira (Titular).....
Iane Franceschet de Sousa (Suplente).....
Alexandre de Oliveira Tavela (Titular).....
Marcelo Callegari Scipioni (Suplente).....
Rodrigo Luiz Coelho (Titular).....
Josiane Aparecida Machado (Suplente).....
Natália M. Jurkowitsch (Titular).....
Aguardando Indicação DCE (Suplente).....
Artur Favaretto Pereira (Titular).....
Aguardando Indicação DCE (Suplente).....
Artur Andrade (Titular).....
Aguardando Indicação DCE (Suplente).....